

Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 008/2021 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 008/2021 - SMS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2021.06.25.03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 2021.08.02.03 - ADM

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESÃO <u>INTERNA</u>:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CAUCAIA/CE

1- ABERTURA:

Ilmo. Senhor Emerson Diniz Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Interna nº 008/2021 - SMS, à Ata de Registro de Preços Nº 2021.08.02.03 - ADM, tendo como órgão gerenciador a Procuradoria Geral do Município, origem: Pregão Eletrônico Nº 2021.06.25.03, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que somos Hospital secundário pólo de 10 municípios abrangendo uma população atendida de aproximadamente 630.000 habitantes, que possui porta aberta para a rede de urgência e emergência nas especialidades clínicas, cirúrgicas, traumatológicas e pediátricas;

Considerando que hoje a estrutura do Hospital de Campanha anexo ao Hospital Municipal de Caucaia abriga 10 leitos de UTI adulto e 8 leitos de enfermaria para pacientes em pós-operatório das cirurgias eletivas;

Considerando que a UTI adulto instalada no Hospital de campanha possui uma média de 36 admissões mensais com pacientes do município de Caucaia e região atendida;

Considerando que com a queda no número de internações por Covid 19, o HMAGR vem se estruturando e já retomou a realização de Cirurgias Eletivas, porém essa retomada só está sendo possível devido a disponibilidade de leitos para o pré- e o pós-operatório na estrutura do Hospital de Campanha;

Considerando que sem a estrutura do Hospital de Campanha não é viável a manutenção de leitos de terapia intensiva haja vista grave limitação espacial na estrutura interna do HMAGR.

Considerando que o HMAGR possui 136 leitos de internação e que conforme Portaria n°3432/GM de 12 de agosto de 1998, Hospitais com mais de 100 leitos devem possuir Unidade de Terapia Intensiva com um quantitativo mínimo de 6% do número total de leitos;

Considerando que o HMAGR possui volumoso atendimento cirúrgico e traumatológico, com pacientes acima de 65 anos e com comorbidades em geral necessitando de suporte intensivo no pósoperatório.

Considerando que é de conhecimento público o difícil acesso a leitos de Unidade de Terapia Intensiva na rede Estadual, com constante necessidade de judicialização e que a ausência deste serviço no município de Caucaia poderá levar ao aumento do número de óbitos de pacientes em espera por leito de UTI no município e na região por ele atendida.

Considerando que o Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e todo seu corpo clínico assistencial vem ganhando expertise no cuidado ao paciente crítico com a disponibilização dos leitos de terapia intensiva e que a supressão deste serviço caracterizaria grave retrocesso à saúde do município de Caucaia e Região por ele atendida.

Diante das considerações, venho solicitar a permanência da estrutura do Hospital de Campanha, bem como a permanência de toda estrutura tecnológica que requer a Unidade de Terapia Intensiva, com intuito de que não ocorra descontinuidade no serviço de UTI do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, que possui no momento necessidade de 10 leitos de Terapia Intensiva;







Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa detentora:

LOCABOX – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERIODO	Valor Unitário
1	Serviço de locação pelo período de 01 (um) ano de Módulo Habitacional Desmontável (Cabine Modular) personalizado, de 20" (pés) sobre edificação em concreto, com medidas externas de 6,05m de comprimento x 2,43m de largura x 2,80m de altura com toldo frontal de 6,05 x 1,50, com divisória e porta interna para 01 vaso sanitário e 01 lavabo com espelho, 01 janela para ventilação, dotado de instalação de 02 pontos de luminárias de Led com calha dupla 2x36w, 02 pontos de luminária para o banheiro, quadro elétrico completo com DR, disjuntores individuais, 01 ar condicionado de 12 mil btus, tomadas elétricas e toda instalação elétrica até a saída do módulo, 01 bebedouro de água para consumo, 01 mesa , 01 banco, 04 cadeiras fixas e 01 cadeira giratória. Estrutura do módulo do tipo préfabricado de tamanho e peso calculados para que se possa realizar uma montagem fácil e remontagem rápida sem auxílio de ferramentas ou meios de içamento especiais, com estruturas metálicas em aço de perfil conformado ou dobrado, interconectadas através de soldagem ou por meio de parafuso; Alicerce constituído de quadro de aço tubular estruturado, enrijecido e interconectado através de parafusos estabilizando todo o perímetro do alicerce; Chassi composto de travessas em aço perfil tipo ômega. Teto em painel sanduiche termo acústico, cobertura do telhado em painel sanduiche com 02 (duas) quedas para as longarinas menores com 04 pontos de escoamentos dessas águas O piso será composto com no mínimo 12 travessas de aço e espessura de 2,65mm com placa cimentícia com o mínimo de 23 mm revestido com manta antiderrapante ou cerâmica antiderrapante ou pintura epóxi auto nivelante. Paredes em painel sanduiche termo acústico laminado em aço com espessura de 0,50mm nas duas faces com núcleo de isolamento em EPS com 50mm anti chamas. Pintura interna e externa na cor branca RAL 9002. 02 janelas duas faces de correr com dimensões 800 x 1100mm em alumínio ou PVC. Porta única com dimensões 0,90 x 2,10 m em painel sanduiche termo acústico ou em alumínio incluí	SERV.	21	12 MESES	R\$ 2.989,00
				Valor total: 753.228,00	

Caucaia/CE, 30 de Novembro de 2021.

Emerson Diniz Lima

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA